PORTARIA Nº. 16/2009, de 03 de julho de 2009.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de julho de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 10 de julho de 2009, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de julho de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 03/07/2009 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo